



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 209/2008

EMENTA: Desmembramento do Programa de Pós-graduação em Letras.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005856/08-48,

R E S O L V E :

Art. 1º - Manifestar-se a favor do desmembramento, pelo Conselho Universitário, do **Programa de Pós-graduação em Letras**, sendo criado dois novos Programas:

Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem – Níveis de Mestrado e Doutorado

Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura – Níveis de Mestrado e Doutorado

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2008

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor